



Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 às 12:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7746590: PORTARIA 1054/2025

ENTIDADE

EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7746590>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

PORTARIA Nº 1054/2025

"Impõe sanções administrativas à empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., em decorrência de descumprimento contratual."

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso “i” do art. 15 da Lei Municipal nº 2.498/2005, **considerando** o disposto no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, **considerando** o apurado no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Empresas - CPAR nº 014/2024, instaurado para averiguar descumprimentos contratuais, **RESOLVE**:

Art. 1º Impor à empresa **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.766.304/0001-88, em razão de descumprimentos ao Contrato nº 57/2023, a seguinte sanção administrativa:

I – Advertência.

Art. 2º Determina-se o registro das sanções no cadastro interno da Autarquia e a comunicação dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú/SC, 13 de novembro de 2025.

AURI ANTONIO PAVONI

Diretor-Presidente EMASA